



FESMAX

**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ**

REGULAMENTO OFICIAL

FESTIVAL DA CRIANÇA E JUVENTUDE DE XADREZ 2026 – ETAPA III

NOVA ANDRADINA/MS

1. REALIZAÇÃO

O Festival da Criança e Juventude de Xadrez 2026 – Etapa III é uma realização da:
FESMAX

com apoio institucional da:

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

e demais entidades parceiras do esporte educacional e enxadrístico estadual.

2. OBJETIVOS

O evento possui os seguintes objetivos:

- fomentar o xadrez escolar e educacional;
- incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes;
- promover integração entre municípios do Estado;
- fortalecer o calendário oficial da FESMAX;
- estimular o desenvolvimento cognitivo, educacional e esportivo;
- incentivar participação infantojuvenil em competições oficiais;
- promover inclusão social por meio do esporte;



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

- movimentar rating CBX dos atletas federados;
- fortalecer o xadrez de base no Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DATA E LOCAL

Data do evento

04 de julho de 2026 (sábado)

Local

Projeto Conviver

Endereço

R. da Saudade, 126 – Capilé
Nova Andradina – CEP 79750-000

4. CATEGORIAS OFICIAIS

O evento será disputado nas seguintes categorias:

Masculino e Feminino

- Sub-07
- Sub-09
- Sub-11
- Sub-13



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

- Sub-15
- Sub-17

5. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

- estudantes regularmente matriculados;
- atletas vinculados a escolas;
- clubes de xadrez;
- projetos esportivos;
- entidades enxadrísticas;
- atletas federados ou não federados.

Os atletas deverão observar:

- faixa etária correspondente;
- exigências documentais;
- regulamentos técnicos aplicáveis.

Parágrafo primeiro. O torneio será oficialmente registrado junto à Confederação Brasileira de Xadrez, possuindo validade para movimentação de rating CBX.

Parágrafo segundo. Será obrigatório o cadastro federativo do atleta junto ao sistema da CBX para participação na competição.

Parágrafo terceiro. Não será exigida anuidade federativa ativa ou adimplente para participação no evento.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

Parágrafo quarto. A organização incentiva a federalização regular dos atletas como forma de fortalecimento do esporte enxadrístico estadual e nacional.

6. INSCRIÇÕES

Período de inscrições

As inscrições estarão abertas:

de 22/06/2026 até 02/07/2026 às 23h59min

Após esse prazo, as inscrições serão automaticamente encerradas.

Desconto nas inscrições

Terão direito ao valor promocional de R\$10,00 (dez reais):

- alunos vinculados ao PRODESC, ou bolsistas da modalidade de Xadrez (necessária comprovação);
- alunos de escolas públicas;

Valor das inscrições — Escolas Particulares

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Forma de pagamento

As inscrições pagas deverão ser realizadas diretamente pelo WhatsApp da Professora Rosi de Nova Andradina – Contato WhatsApp [67-99696-1734](https://api.whatsapp.com/send?phone=67996961734)



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

Procedimento de inscrição

O participante deverá:

- entrar em contato com a [Professora Rosi](#);
- Encaminhar as seguintes informações: Nome completo do Enxadrista, ID CBX, Data de Nascimento, Escola, Município;
- realizar o pagamento, quando necessário;
- informar corretamente os dados pessoais e categoria.

As informações oficiais do evento, inscrições, resultados, emparelhamentos, regulamentos e comunicados serão disponibilizadas no hotsite oficial da FESMAX:

[FECJ Etapa III – Nova Andradina](#)

bem como pelo sistema Chess-Results e canais institucionais da FESMAX.

Limite de vagas

O evento possuirá limite máximo estimado de:

250 atletas

As vagas serão distribuídas proporcionalmente entre:

- categorias masculinas;
- categorias femininas.

A organização poderá:

- redistribuir vagas;



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/



[fesmaxoficial](#)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

- encerrar inscrições antecipadamente;
- adequar quantitativos

conforme necessidade operacional.

7. CRONOGRAMA OFICIAL

HORÁRIO	ATIVIDADE
09h30	Credenciamento e Congresso Técnico
10h00	1ª Rodada
10h45	2ª Rodada
11h15	3ª Rodada
12h00	Pausa para almoço
13h00	4ª Rodada
13h45	5ª Rodada
14h30	6ª Rodada
15h00	Premiação Oficial

A organização poderá ajustar horários conforme necessidade operacional.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

8. SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Sistema

Sistema Suíço em 6 (seis) rodadas.

Ritmo de jogo

- 15 minutos KO para relógio analógico;
ou
- 10 minutos + 5 segundos de incremento para relógio digital.

Direção técnica

A direção técnica será de responsabilidade da FESMAX.

9. DIREÇÃO E ARBITRAGEM

Diretor Geral

Inacio Clacier Roeder

Árbitro Principal

AR Inacio Clacier Roeder

Arbitragem Auxiliar

Equipe técnica federada da FESMAX.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

Nos termos das orientações técnicas da Confederação Brasileira de Xadrez, especialmente em conformidade com o Comunicado CBX nº 35/2019, a classificação final será definida pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

- a) Resultado individual [11];
- b) Buchholz com corte do pior resultado [37] (01...);
- c) Buchholz sem corte [37] (00...);
- d) Maior número de vitórias [12];
- e) Maior número de partidas conduzidas com as peças pretas [53];
- f) Sorteio, caso ainda persista empate.

11. PREMIAÇÃO

O evento contemplará:

- troféus para os 3 primeiros colocados de cada categoria;
- medalhas de participação para os demais atletas;
- premiações complementares, a critério da organização.

A cerimônia de premiação ocorrerá imediatamente após encerramento das rodadas.

12. PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

O evento incentivará participação de atletas com deficiência, observadas as condições operacionais disponíveis.

Os participantes que necessitarem:



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

- atendimento específico;
- adaptação operacional;
- suporte diferenciado;
- acessibilidade complementar

deverão informar previamente no formulário oficial de inscrição.

A organização buscará promover condições adequadas de inclusão esportiva e acessibilidade.

13. REGRAS GERAIS

- Os atletas deverão apresentar documento oficial quando solicitado pela arbitragem.
- Os participantes deverão comparecer preferencialmente uniformizados com:
 - camiseta escolar;
 - camiseta do município;
 - camiseta de projeto esportivo;
 - camiseta de clube ou entidade enxadrística.
- O torneio seguirá as regras oficiais da FIDE aplicáveis ao xadrez rápido.
- O atleta ausente sem justificativa poderá deixar de ser empareceirado na rodada seguinte.
- O atleta inscrito que não comparecer sem justificativa poderá sofrer restrições nas próximas etapas do circuito estadual.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

**FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ**

- f. Todas as informações oficiais serão divulgadas pelos canais da FESMAX, Chess-Results e hotsite oficial do evento.
- g. O atleta flagrado recebendo auxílio externo poderá:
- perder a partida;
 - ser excluído da competição;
 - sofrer medidas disciplinares esportivas.
- h. Recursos deverão ser apresentados imediatamente após encerramento da rodada.
- i. Casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.
- j. Após homologação da rodada, não serão alterados resultados anteriormente confirmados.
- k. A organização disponibilizará material básico de jogo, incluindo:
- peças de xadrez;
 - tabuleiros;
 - relógios analógicos e digitais, conforme disponibilidade operacional.
- l. Considerando o elevado número estimado de participantes, recomenda-se que atletas, clubes, escolas e entidades participantes levem:
- jogos de peças;
 - relógios de xadrez;
 - materiais auxiliares próprios,

como forma de auxiliar na agilidade operacional e adequada estruturação das mesas de competição.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

m. Os materiais disponibilizados pela organização serão utilizados prioritariamente para complementação da estrutura oficial do evento.

n. A FESMAX buscará garantir estrutura mínima adequada para realização das partidas, observadas:

- capacidade operacional;
- quantidade final de inscritos;
- disponibilidade logística do evento.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS — LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para:

- operacionalização do evento;
- registros esportivos;
- emparceiramentos;
- classificação;
- divulgação de resultados;
- cumprimento das exigências federativas e legais.

A organização observará as disposições da:

Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao efetivar a inscrição, o participante e/ou responsável legal declara ciência quanto ao tratamento dos dados necessários à execução do evento esportivo.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

15. DIREITO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, o participante e/ou responsável legal autoriza gratuitamente:

- utilização de imagem;
- fotografias;
- vídeos;
- entrevistas;
- conteúdos relacionados ao evento

pela FESMAX e parceiros institucionais para fins:

- esportivos;
- institucionais;
- promocionais;
- educacionais;
- jornalísticos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.

A organização poderá promover ajustes:

- técnicos;
- operacionais;
- logísticos;
- estruturais

necessários ao adequado andamento do evento.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/



[fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85



FESMAX

FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE
DE XADREZ

Os casos omissos serão resolvidos pela direção técnica da competição.

Nova Andradina/MS, ____ de ____ de 2026.

FESMAX

INACIO CLACIER ROEDER
PRESIDENTE DA FESMAX
2.914.593 SEJUSP/MS



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ

fesmax.org.br/

 [fesmaxoficial](https://www.instagram.com/fesmaxoficial)

contato: fesmax@gmail.com

CNPJ: 01.970.508/0001-85